



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 052/2021

“Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA, funcionária do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, Grupo II, Nível IV, desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, 30 (trinta) dias de férias a iniciar no dia 09 de novembro de 2021 e finalizar no dia 08 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo vencido de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre.
Em 09 de novembro de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC